



# **ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>4</b>
<b>3. GOVERNANÇA, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE</b>	<b>6</b>
<b>4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>12</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo divulgar publicamente a estrutura de gerenciamento de riscos e capital que atende ao conglomerado prudencial liderado pela Stone Instituição de Pagamentos, demonstrando estar adequada ao seu porte e à complexidade de seus produtos e serviços. Este documento foi elaborado de acordo com os termos da Circular BCB 3.681, de 4 de novembro de 2013, da Resolução BCB 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e da Resolução BCB 265, de 25 de novembro de 2022.

O gerenciamento de riscos é o conjunto de ações necessárias para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de todos os níveis da organização, assegurando o cumprimento dos objetivos da companhia..



## 2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assumir e gerenciar riscos é a essência da nossa atividade e uma responsabilidade de todos os colaboradores. Desta forma, a Stone possui normas e objetivos claros, que permitem que riscos sejam gerenciados considerando o tamanho e a complexidade dos negócios, com acompanhamento e monitoramento constantes dos riscos aos quais a empresa está exposta.

A companhia conta com diretrizes prioritárias no que tange à gestão de riscos corporativos e controles internos, e prioriza os riscos que podem acarretar em impacto material nos seus objetivos estratégicos. O processo de gerenciamento de riscos permeia toda a organização, alinhando as diretrizes da administração e dos executivos que definem os objetivos estratégicos e apetite a riscos. Por outro lado, as unidades de controle e gerenciamento de capital dão suporte por meio de processos de monitoramento e análise de risco.

O gerenciamento de riscos está relacionado aos princípios, cultura, estruturas e processos para aprimorar o processo decisório e o alcance dos objetivos estratégicos. A gestão de riscos na Stone enfatiza a responsabilidade de cada colaborador, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração, para gerenciar e mitigar os riscos de maneira consciente.



A Companhia adota um modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura compartilhada de gerenciamento de riscos, garantindo independência das atividades, conforme diagrama abaixo:



- Primeira linha de defesa: funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, cujos responsáveis realizam a gestão de acordo com as diretrizes estabelecidas. A primeira linha de defesa deve possuir recursos para identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia. Ademais, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, pela definição conjunta e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controles internos, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis;
- Segunda linha de defesa: consiste nas áreas de Compliance, Controles Internos e Gestão Integrada de Riscos. Garante o monitoramento eficaz dos riscos e que estes sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite definido. Responsável, também, por elaborar políticas de gerenciamento de riscos e conformidade, para o desenvolvimento e monitoramento dos controles internos, além de desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa.
- Terceira linha de defesa: composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos



controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam os seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos à alta administração da Companhia.

### **3. GOVERNANÇA, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

A Governança Corporativa da Companhia conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, visando a otimização dos resultados, valorização da Companhia e contribuição para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas.

Diante disto, a estrutura de Gerenciamento de Riscos é composta pela Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos, Diretoria de Crédito, Diretoria Financeira e Diretoria de Tesouraria, cujas responsabilidades estão descritas abaixo:

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

- A Diretoria Executiva da Stone é responsável por aprovar a Política de Gestão Integrada de Riscos, cujo objetivo é determinar as diretrizes, atribuições e responsabilidades adotadas pela organização para garantir o atendimento às regulamentações aplicáveis e boas práticas globais de mercado sobre gerenciamento de riscos;
- Aprovar a declaração de apetite ao risco (*RAS - Risk Appetite Statement*);
- Acompanhar e tomar as decisões necessárias quanto ao cumprimento dos limites de risco definidos pela *RAS*;



- Manter abertos os canais de comunicação com as equipes da segunda e terceira linhas de defesa, para reporte de eventos de riscos, identificação de riscos e eventuais irregularidades identificadas, bem como garantir que haja medidas corretivas para incidentes, desastres e crises;
- Fornecer suporte para a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e controles internos na Companhia; e
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos;

### **COMITÊ DE RISCOS**

- Assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão de riscos;
- Propor recomendações sobre as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, estratégias de gerenciamento de capital, programa de testes de estresse, gestão de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez e plano de contingência de capital;
- Garantir que a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração tenha conhecimento e avalie os principais riscos da organização;
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Exercer sua responsabilidade de caráter deliberativo no direcionamento de implementação de ações mitigatórias;



- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da Companhia.

## **DIRETORIA DE RISCOS**

- Propor e documentar a Política de Gestão Integrada de Riscos;
- Revisar os processos, sistemas e rotinas para gerenciamento de riscos;
- Elaborar e revisar periodicamente a declaração de apetite ao risco (*RAS - Risk Appetite Statement*);
- Definir a estratégia e a estrutura de gerenciamento de risco, de modo que essas sejam capazes de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar riscos de forma eficiente;
- Implementar ações para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas e que estabeleçam procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na *RAS*;
- Monitorar o cumprimento dos limites de risco definidos pela *RAS*;
- Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de riscos;
- Elaborar relatórios periódicos de gestão de riscos; e
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e controles internos na Companhia.

## **DIRETORIA DE CRÉDITO**



- Determinar processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de risco de Crédito visando assegurar que o nível de risco seja mantido adequado em qualquer cenário e em conformidade com as normas internas;
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Comitê de Riscos os níveis de risco do portfólio de crédito;
- Gerir, monitorar e comunicar as ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; e
- Assegurar que decisões sejam tomadas de forma colegiada sobre quaisquer operações que envolvam risco de crédito.

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

- Garantir níveis adequados de solvência, bem como promover a utilização eficiente do capital da Companhia;
- Seguir processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de capital, previamente aprovados, visando assegurar que os níveis sejam mantidos em conformidade com a estratégia;
- Certificar continuamente que as métricas de capital, o nível, a estrutura e a composição do capital estejam de acordo com os riscos aos quais a Companhia está exposta;
- Assegurar a análise, acompanhamento e execução de controle contínuo dos riscos financeiros em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores;



- Monitorar o cumprimento dos limites operacionais e requerimento mínimo de patrimônio estabelecidos; e
- Notificar a Diretoria Executiva e o Comitê de Riscos perante a identificação de possíveis crises de liquidez.

## **DIRETORIA DE TESOURARIA**

- Gerir o descasamento da operação, respeitando os limites estabelecidos pela Diretoria Executiva para a disponibilidade de liquidez, assegurando que a Stone possua liquidez necessária para cumprir com os seus compromissos contratados e adequados aos cenários de estresse propostos;
- Mitigar o impacto negativo decorrente de oscilações nas taxas de câmbio ou redução do poder aquisitivo da moeda funcional;
- Sugerir alterações à Política de Gestão do Risco de Liquidez e ao Plano de Contingência;
- Gerenciar e avaliar a posição de liquidez, monitorando os eventos, níveis de alerta e as principais variáveis que compõem a liquidez, incluindo a posição intradia;
- Gerir o descasamento da posição de liquidez;
- Demandar, participar e negociar convênios para criação e manutenção de linhas seguras de liquidez; e
- Assegurar e gerir a alocação de recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas nas contas de pagamento, visando assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis.



## 4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

As atividades da Stone estão expostas à ocorrência de diferentes tipos de riscos. A Companhia busca, com base na legislação aplicável e objetivos estratégicos do negócio, estabelecer diretrizes e responsabilidades apropriadas, associadas à estrutura de gerenciamento de riscos.

Perante os resultados das atividades de mensuração e avaliação dos riscos, é analisada então, a aderência da exposição residual em relação ao apetite a riscos da Companhia. Ações necessárias para mitigação dos riscos são apresentadas e discutidas diante de fóruns técnicos, comissões de riscos e no Comitê de Riscos, os quais também são os canais responsáveis pela aprovação e acompanhamento da implementação de planos de ação.

Cada um dos riscos descritos abaixo são gerenciados por metodologias, sistemas e processos próprios que possibilitam sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação.

### RISCO DE CRÉDITO

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de



instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

No contexto operacional da aquisição, a Companhia dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do risco de crédito, destacando-se a inadimplência de bancos emissores de cartão, inadimplência de subcredenciadores perante seus estabelecimentos comerciais atendidos e perdas relacionadas à impossibilidade de compensação dos chargebacks e cancelamentos recebidos.

Para operações de concessão de crédito, a Companhia dispõe de mecanismos de monitoramento e mitigação do risco de crédito, considerando a inadimplência de estabelecimentos comerciais.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Companhia, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, bem como obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras.

A previsão de fluxo de caixa é realizada por meio do monitoramento contínuo das exigências de liquidez da Companhia para assegurar caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excedente de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital de giro, é investido em instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco.



No que tange o acompanhamento do risco de liquidez, a Stone e a Pagar.me, enquanto instituições emissoras de moeda eletrônica, monitoram diariamente sua capacidade de conversão da moeda eletrônica em moeda física ou escritural, no ato da solicitação do usuário da conta de pagamento, em conformidade com às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Além disso, são ativos integrantes da liquidez os recursos mantidos disponíveis em conta bancária, aplicações com liquidez imediata, recebíveis de cartões de crédito aptos para cessão com instituições financeiras, companhias securitizadoras e fundos de investimento. Os demais ativos não são considerados como integrantes de liquidez, incluindo-se, nestes últimos, os títulos públicos que tenham sua negociação imediata impossibilitada de constituição de garantia.

Como estratégia de liquidez global, a equipe responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez monitora os recursos em investimentos com liquidez diária em montantes superiores àqueles necessários para cumprimento das obrigações.

Nesse contexto, o montante necessário para garantir a liquidação da moeda eletrônica emitida pela Pagar.me está contemplado nas disponibilidades, em investimentos com liquidez diária, mantidas por sua controladora Stone Instituição de Pagamentos S.A., observada a segregação patrimonial dos recursos.

**Plano de Contingência de Liquidez:** documento interno que estabelece procedimentos, responsabilidades e estratégias para enfrentar situações adversas ou de estresse, e que foi elaborado para garantir a saúde financeira da Companhia, por meio do acesso a recursos financeiros em quantidade e diversidade de forma que as necessidades de financiamento possam ser acomodadas com o menor impacto possível nos resultados e/ou nas operações da Companhia.



## **RISCO DE MERCADO**

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia:

- Risco de variação de taxa de juros: É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos.
- Risco cambial: Risco relacionado com a probabilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação da taxa de câmbio.

A Companhia dispõe de estrutura de monitoramento dos riscos estabelecida em conformidade com a Política de Gestão de Risco de Mercado. A Stone realiza periodicamente análises de sensibilidade do risco de taxa de juros e da taxa cambial aos quais os instrumentos financeiros estão expostos, a fim de averiguar e controlar o impacto da flutuação nos resultados financeiros da Companhia.

## **RISCO OPERACIONAL**

É a possibilidade de ocorrência de perdas severas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A Companhia realiza o gerenciamento de riscos da operação usando tecnologia avançada para acessar, planejar e implementar estratégias que minimizem riscos



potenciais e adversos, que possam afetar as nossas operações. As áreas de negócios (primeira linha de defesa) são responsáveis por manter seus processos atualizados e executar os controles mitigatórios, enquanto a área de gestão de riscos (segunda linha de defesa) mapeia e classifica os principais riscos operacionais, indicando e monitorando a implantação de melhorias baseadas nas melhores práticas e/ou na regulação vigente.

## **RISCO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Risco de Tecnologia da Informação (TI) é a possibilidade de perdas ou danos relacionados ao uso inadequado, falha ou comprometimento de tecnologias da informação (TI). Esses riscos podem ser causados por problemas de segurança, interrupções do serviço, erro humano ou falha do sistema.

Dada a natureza desafiadora do ambiente de ameaças cibernéticas, a Companhia gerencia os riscos de TI, incluindo o risco cibernético, como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar, proteger, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

A Companhia possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética,



monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades.

## **GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

A Companhia possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por cada entidade individualmente regulada, seguindo os requerimentos da Circular BACEN nº 3.681/13, Resolução BCB nº265 e da Resolução BCB nº 197. A Companhia mantém ainda os recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos em trânsito entre contas de pagamento e dos valores recebidos pela instituição ainda não disponibilizados para livre movimentação pelo usuário final.

## **RISCO REGULATÓRIO**

O risco regulatório ou de conformidade é o risco de sanções, perdas financeiras ou danos reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares, normas de mercado local e internacional, políticas internas, compromissos com reguladores, compromissos voluntários, além de códigos de autorregulação e códigos de conduta adotados pela Stone

Devido a atuação da Companhia em um ambiente altamente regulamentado, as áreas de Compliance e Regulatório possuem controles e mecanismos estratégicos para



acompanhar as modificações no ambiente regulatório, garantindo a conformidade dos processos às normas internas e externas vigentes no Brasil e no exterior, além de gerenciar a aderência regulatória, auxiliar na avaliação novos produtos e funcionalidades, coordenar o processo de atualização de políticas e procedimentos da Companhia, garantindo sua padronização, organização, publicação e revisão periódica, bem como a aderência aos objetivos da Companhia, Código de Ética Stone Co e arcabouço legal.

### **RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climático relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia.

A Companhia possui a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC - que tem o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a ser observado pela Companhia na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na geração e manutenção de seu valor para as Partes Interessadas e, atendendo às suas obrigações regulamentares.

A Companhia considera que sua responsabilidade social engloba a valorização das pessoas e o respeito aos direitos humanos, aos colaboradores, às Partes Interessadas e à Sociedade em geral.



A Stone não tolera comportamentos abusivos, discriminatórios, desrespeitosos, fraudulentos e corruptos que atentem contra o respeito, à proteção e à promoção de direitos e garantias fundamentais e de Interesse Comum, conforme diretrizes previstas na PRSAC e no Código de Ética da Organização.

As decisões são pautadas no uso consciente e eficiente dos recursos naturais do ecossistema, além do consumo sustentável dos materiais utilizados nos processos internos. A Stone atua com o objetivo de promover a conscientização quanto à proteção do meio ambiente e cautela na utilização ecoeficiente de recursos.

Enquanto agente promotor de mudanças, a Companhia atua ativamente na busca de insumos energéticos ecoeficientes em suas operações, atenta aos impactos que possam ser ocasionados em seus negócios por intempéries frequentes e severas, ou alterações ambientais de longo prazo ou, ainda, impactar as Partes Interessadas.